

PORTARIA CRESS Nº. 16/2026 de 15 de junho de 2026.

Concede novo período de férias às empregadas do CRESS e adota outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CRESS;

CONSIDERANDO a existência da Resolução CRESS-TO n. 140/2013 que institui o Plano de Cargos Carreiras e Remunerações - PCCR;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização das condutas funcionais no âmbito da entidade, bem como o devido mapeamento das férias dos servidores e o desempenho das atividades do órgão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 134 da CLT que dispõe que “*As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período nos 12 (doze) meses subseqüentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.*”;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria institui o período concessivo de férias das empregadas do CRESS.

Art. 2º - Fica definida a escala de férias referente ao período aquisitivo dos exercícios 2025/2026 da seguinte forma e prazos:

- a) Para a servidora Sandra Maria Ribeiro Leitão, equivalentes a **10 dias** – 2ª parte fracionamento, o período de gozo de 20 a 30 de julho de 2026;
- b) Para a servidora Sandra Maria Ribeiro Leitão, equivalentes a **5 dias** – 3ª parte fracionamento, o período de gozo de 14 a 18 de dezembro de 2026;
- c) Para a servidora Josiana Rodrigues de Medeiros, equivalentes a **20 dias** – 1ª parte do fracionamento, o período de gozo de 29 de junho a 18 de julho de 2026;
- d) Para a servidora Josiana Rodrigues de Medeiros, equivalentes a **10 dias** – 2ª parte do fracionamento, o período de gozo de 04 a 13 de janeiro de 2027;
- e) Para a servidora Natália Alves Balduino Pontes dos Santos, equivalentes a **25 dias** de férias processados, referente a 1ª parte fracionamento, sendo 15 dias de efetivo gozo no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2026 e 10 dias convertidos em abono pecuniário;

- f) Para a servidora Natália Alves Balduino Pontes dos Santos, equivalentes a **5 dias** - 2ª parte fracionamento, o período de gozo de 04 a 18 de janeiro 2027;
- g) Para a servidora Simone Gustmann de Oliveira, equivalente a **15 dias** de férias processados, referente a 2ª parte fracionamento (2024/2025), sendo 5 dias de efetivo gozo no período de 13 de julho a 17 de julho de 2026 e 10 dias convertidos em abono pecuniário;

Art. 3º - Encaminhe-se ao Setor Financeiro para providencias necessárias;

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria nº07/2026.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser cientificado todas as servidoras do regional.

Darlin Didiane de Oliveira
Conselheira Presidente